

CONTRAPROPOSTAS DA OCUPAÇÃO FEMINISTA DA REITORIA DA UFG
TODAS AS REIVINDICAÇÕES FORAM FORMULADAS POR MEIO DE ASSEMBLEIAS E DELIBERADAS DE FORMA DEMOCRÁTICA POR MULHERES, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O VOTO DA MAIORIA

A OCUPAÇÃO NÃO ESTÁ APARELHADA A NENHUM PARTIDO OU ENTIDADE POLÍTICA ESTUDANTIL, OU SEJA, TRATA-SE DE UM MOVIMENTO HORIZONTAL

FOI LEVADA EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DE ABRANGER DIFERENTES GRUPOS ÉTNICOS, SOCIAIS E SEXUAIS

Nós, estudantes da UFG, identificadas como As Minas na Reitoria, consideramos a resposta do reitor às nossas pautas e reivindicações apresentadas na última quarta-feira (22/06/2016) pela Reitoria da Universidade Federal de Goiás. Nos posicionamos diante deste documento destacando a insuficiência e ausência dos diversos itens apresentados.

Entendemos que a universidade é um lugar de diversidade, pluralidade de ideias, ampliação de debates e inclusão social. Por estes mesmos motivos, apresentamos sugestões e contrapontos à resposta da Reitoria da UFG. Pois a mesma está “comprometida com a superação das desigualdades e o respeito às diferenças e que forme sujeitos históricos capazes de promover a transformação da sociedade”.

Neste documento serão expressas as nossas réplicas à resposta da reitoria. Consideramos, também, o modo em que a Universidade nos bombardeou, ameaçou e não esperou nosso posicionamento, evitando assim a continuação do diálogo já estabelecido inicialmente.

Após a entrega do material apresentado pela reitoria, começamos as deliberações para a nossa réplica no mesmo dia. Haja vista que há pluralidade de ideias neste espaço, a concretização do nosso documento levaria tempo. Porém, antes mesmo de recebermos a documentação, recebemos rumores de que a reitoria estava pedindo reintegração de posse sem ao menos sermos comunicadas.

Durante a assembleia do dia 24, para a finalização de nossas pautas, às 20h30min, recebemos uma visita de oficiais de justiça, com uma intimação para nos retirarmos do espaço, alegando estarmos bloqueando total acesso ao prédio ocupado. Essa afirmação contradiz o relato da reitoria feito no sexto parágrafo do primeiro item (dos fatos) na intimação que diz:

“Com esta atitude irresponsável de fechamento da entrada principal da Reitoria, a UFG teve que paralisar **algumas** de suas atividades administrativas [...]”

O equívoco desta frase pode ser comprovado através de dados anotados e vídeos de funcionárias e funcionários da Reitoria, entrando no prédio para resolver casos emergenciais com referência à demanda de alunos e trabalhadores locais, como a cantina do edifício. Logo, não paralisamos todas as atividades da Reitoria.

Há ainda o fato de que documento nos foi apresentado às 20h30min em uma sexta-feira, com a intimação de uma desocupação imediata. Não entendemos como uma reitoria pode nos obrigar a sair durante a noite, onde há pouca iluminação e segurança, sem transporte e abrigo. É importante ressaltar que um dos motivos que estamos nesta luta é por causa da falta de segurança e iluminação que se encontra no campus e ao redor dele no presente momento. A mesma reitoria que se diz preocupada com a segurança de nós mulheres, coloca a integridade de um edifício à frente das demandas expostas por mulheres desta Universidade. Visto isso, não há porquê da pressão e ameaça de policiais (militares e federais) entrando e nos retirando as forças.

Temos mulheres aqui que estão longe de casa, não tem dinheiro ou meio de transporte. Lutamos bravamente para que as nossas reivindicações fossem ouvidas e atendidas, mas temos como resposta mais violência e coerção por parte da administração que deveria nos garantir segurança. Repudiamos a estratégia fascista do atual reitor Orlando Afonso Valle do Amaral. Abaixo, nossa réplica em anexo.

Propostas do grupo para todo o documento:

- Solicitamos que sejam realizadas assembleias, audiências públicas ou outra forma de instância decisória e consultiva aberta a ampla participação estudantil e amplamente divulgada na comunidade universitária nas regionais Jataí, Goiás, Catalão e Aparecida para a discussão de assédio, discriminação de gênero, racismo, LGBTfobia e política de segurança no Campus.
- Que este documento seja publicado no site da UFG e divulgado através de rádio, e-mail, TV e todos os meios de comunicação da UFG.
- Super ok disse pro reitor
- Que todas as medidas aplicadas a Regional Goiânia também sejam aplicadas a todas as outras Regionais da UFG, porque são direitos das e dos estudantes e trabalhadores e por tanto é obrigação da instituição fornecer e não dos movimentos de cobrar.

Nos pensamos sobre isso quando redigimos as propostas, tudo é relativo a cada unidade, mesmo que as regras sejam únicas existem coisas específicas, cada regional deve fazer um mapeamento para ver suas questões, pois depende do diretor da regional, em Goiânia o diretor é o reitor, é competência deles cuidar dessas coisas, depende do horário das aulas propostas de acréscimo a regional goiania estimulará as demais regionais.

Luiz Melo fez uma proposta de apresentar os três documentos anexados propostas, respostas, contra propostas e documentos conjunto.

1) Iluminação

- Tendo em vista a urgência desta pauta e seu impacto imediato na segurança de todos as e os estudantes e trabalhadores da UFG, em especial das mulheres, que se recusaram a aceitar as atuais condições e se mobilizaram ocupando a reitoria, estipulamos prazos e condições para as medidas propostas pela reitoria para a melhoria da iluminação no Campus.

- A reitoria afirma que luzes dos estacionamentos e passarelas dos Campus de Goiânia serão ligadas a partir das 5 horas e permanecerão acessas até as 23h30. Nós, mulheres da ocupação, não estamos vendo estas luzes acesas no estacionamento da reitoria, e nas passarelas do Campus Samambaia. Visto que é uma medida de fácil aplicação e também uma falha grave de segurança no Campus, exigimos que as luzes sejam acesas imediatamente, tanto no Campus Samambaia quanto no Campus Colemar Natal e Silva. Leia-se por imediatamente a partir da data de entrega deste documento.

Acender é indiscutível

Existem equipes trabalhando para realizar isso em todos os espaços. A responsabilidade é do CEGEF, e será cobrado pelo centro de gestão de espaços físicos, o prazo é hoje para cobrar.

- Sobre a reposição de lâmpadas e reatores em todas as áreas do Campus Samambaia, solicitamos:

1. Que nos seja imediatamente enviado e amplamente divulgado a todos os estudantes o mapeamento completo das áreas onde a medida será implementada, especificando as áreas onde a reposição já foi concluída e o cronograma para reposição das outras áreas.
 2. Que a reposição seja concluído até 01/07/2016, sexta-feira, e que nos sejam enviadas e também amplamente divulgadas as fotos do processo concluído e em andamento.
 3. Que o mesmo processo seja feito simultaneamente no Campus Colemar Natal e Silva, também com o prazo até 01/07/2016, sexta-feira.
 - 4.
 5. Manter o prazo para os dois campos para cinco dias
- Ressalva a ufg devera ter uma reserva de lampadas

O processo de aquisição de lampadas demora um prazo estabelecer as licitação para comprar as lampadas proposta de manter o prazo para ambos os campos orçamento para lampadas; 8 mil, dividir em dois momentos comprar as lampas com o dinheiro que já tem, mas não pode comprar com a licitação estabelecida para aquele item o ano todo.

- Sobre a instalação de novos holofotes em locais estratégicos, solicitamos:

1. Que nos seja enviado e amplamente divulgado o mapeamento de onde serão instalados estes holofotes assim como seu alcance, assim como as fotos do processo concluído e em andamento.
2. Que sejam instalados holofotes próximos a todos os pontos de ônibus, no caminho da Casa Estudantil Universitária até o R.U., um holofote próximo ao Diretório Central dos Estudantes e do

Restaurante Universitário, um holofote entre o Centro de Convivência e a Escola de Música e Artes Cênicas, um no estacionamento da biblioteca e um no estacionamento entre a Faculdade de Artes visuais e o bosque, além de outros pontos estratégicos em outras áreas do Campus.

3. Solicitamos que os holofotes sejam acesos das 5 horas às 23h30.

4. Estipulamos o prazo de até 01/07/2016, sexta-feira, para a finalização deste processo, tendo em vista a urgência da pauta.

Se tiver imprevistos na licitação que seja imediatamente comunicado pelas paginas oficiais acordo em realizar fotos da instalação e do mapeamento de horario.

Prazo, oito do sete para as questões do holofotes

não existe holofotes de longo alcance na ufg é imediato o planejamento da proposta e a abertura do processo de licitação com o fim do prazo ate oito do sete começando a partir do dia 27 de junho se ocorrer a assinatura do reitor.

Obs: foi consenso

- Sobre a poda das árvores, solicitamos:

1. Que a poda das árvores no Campus Samambaia e no Campus Colemar Natal e Silva, seja realizada de 3 em 3 meses, tendo em vista o prejuízo que a não poda pode causar a iluminação.

2. Que a primeira poda seja concluída em ambos os Campus da regional Goiânia até 01/07/2016, sexta-feira, e nos sejam enviadas e amplamente divulgadas as fotos do processo concluído e em andamento.

3. Que nos seja imediatamente enviado e amplamente divulgado o mapeamento das áreas onde acontecerão as podas juntamente com o cronograma de trabalho.

Que seja enviado no e-mail do coletivo e seja publicado em todas as mídias da UFG a cada três meses.

- Sobre a substituição das atuais lâmpadas por lâmpadas de "led", solicitamos:

1. Explicações de onde vem os recursos destinados a este fim e onde eles estão sendo utilizados, estes outros usos são mesmo mais urgentes que a troca das lâmpadas? Tendo em vista que, além da melhoria da visibilidade e segurança, isto também acarretaria em uma economia na conta de energia da universidade, diminuindo gastos.

2. Tendo em vista a ausência de prazos na proposta da reitoria, estipulamos o prazo de 2 meses a partir da data de entrega deste documento para a substituição das lâmpadas por lâmpadas de "led".

Prever a troca das lampadas por lampadas de led, devido a crise econômica não e viável e as lampadas estão sendo trocadas por lampadas normais recentemente, devido ate as questões apresentada pelo movimento.

Estabelecer um prazo para o inicio do planejamento que as próximas licitações sejam de lampadas de led e que se não for possível por conta da falta de recursos que isso seja público.

Tudo que esta sendo pedido em questão de divulgação e publicação da universidade será feito como um caminho para construir maior informação e visibilidade do que está sendo feito o prazo do estudo DOS DOIS CAMPUS para o dia 08 de julho e para licitação sendo dia primeiro do sete, se já existirem lampadas compradas essas serão usadas

2) Segurança

- Solicitamos que a ampliação da comissão de segurança seja feita no prazo de até 1 semana a partir da entrega deste documento. Garantindo que ao menos 15% desta comissão seja formada por estudantes, como está previsto no regimento da UFG para

instancias deliberativas e que seja garantida a paridade entre o número de homens e mulheres.

- O CONSUNE não é paritário em termos de gênero, deve ser atualizado, mas a proposta da comissão de segurança já está sendo finalizada e depois da implementação ela irá se desfazer.

Não existem mulheres voluntárias o suficiente para garantir a paridade de gênero

proposta: conversar com as diretoras

proposta: renovar a comissão de segurança retirando homens que estão na comissão e tem denúncias em seu nome.

Qualquer alteração na comissão deve ser aprovada no CONSUNE.

- As reuniões da comissão de segurança da universidade deveram ser amplamente divulgadas pelos meios de comunicação de oficiais da instituição, tais como: rádio, TV, e-mail, jornal e site.

Tentar construir comissões mais paritárias com relação a gênero em todas as comissões, propor no CONSUNE.

Entre os 15 por cento dos estudantes deve ter paridade de gênero

Vagas reservadas para mulheres, com recorte etnico-racial e LGBTs, e se não for possível, ir qualquer interessado.

Estimular a paridade de gênero, caso haja interesse das vices diretoras, assumirem os lugares dos diretores como recomendação.

- Queremos a garantia que a guarda não será apenas patrimonial, mas que também assegure a integridade física e moral da comunidade UFG. Os cursos que seriam oferecidos para a formação da guarda universitária deverão ser obrigatórios e semestrais, e abranger casos de racismo e lgbttfobia além dos já citados assédio, estupro e assalto. Deverão acontecer no prazo de uma semana.

CAAF, montará um grupo de trabalho, que tenha participação dos estudantes com vagas reservadas para moradores da CEU e integrantes de coletivos, com prazo de uma semana para montar o gt e montar o curso comece a partir do próximo semestre, e a partir do próximo contrato que a guarda deixe de ser patrimonial e se tornar também, humanitária. A resposta da guarda humanitária será dada no dia 5 de setembro, início das aulas do novo semestre.

- Ao afirmar que já foi assinado um novo contrato com uma empresa de segurança o documento se contradiz com relação a afirmação de que será alterado a composição do perfil dos vigilantes terceirizados. Essa alteração de perfil deverão ser feita com novas contratações e não demissões. Solicitamos que fique claro a proporção entre mulheres e homens na vigilância.

Que seja garantido um levantamento da paridade de gênero no dia 01 de Julho na atual equipe de segurança e que as próximas contratações garantam essa paridade.

- A área compreendida no Câmpus Samambaia entre o ICB IV e o Instituto de Informática é muito extensa, sendo apenas um segurança noturno insuficiente para tal ronda, ficando inclusive exposto a maior risco e maior exploração no trabalho. Portanto, deverão haver dois seguranças noturnos atuando em tal ronda, com início imediato. Outros seguranças noturnos deverão atuar também em outras áreas do Câmpus.

01 de Julho sejam inseridos duas pessoas da segurança entre o ICB IV e o instituto de Informática.

- Solicitamos que seja divulgada a quantidade de motos que atualmente fazem ronda no Câmpus Samambaia, bem como quantas delas foram acrescentadas recentemente.

- Resposta 01 de Julho

- Solicitamos que seja enviado em anexo o projeto da Campanha “Segurança na UFG”, bem como que sejam incluídas estudantes em sua elaboração. Ela deverá ser veiculada semestralmente, com início no segundo semestre letivo de 2016, e deverão ser incluídas, além dos meios de comunicação já citados, a Rádio, a TV e o jornal da UFG.

Solicitamos que a coordenação de publicidade da ASCOM convide a comunidade universitária para compor a campanha. Comunicado sendo no dia 01 de Julho.

- O aplicativo citado deverá ser colaborativo, podendo qualquer pessoa fazer notificações e alertas.

- O diagnóstico que será realizado pelas demais unidades regionais da UFG deverão contar com ampla participação estudantil.

3) Revitalização do bosque

- Tendo em vista que a questão do bosque já vem sendo discutida e tida como urgente desde 2014 dentro desta instituição, como é possível ver no site oficial da UFG. E como o projeto de revitalização proposto pela reitoria demanda muito tempo, vê se necessário que ações imediatas e de menor custo sejam tomadas, tais como: a abertura dos portões do bosque, iluminação e colocação de lixeiras e mesas, para que o espaço volte a ser frequentado e deixe de representar perigo a comunidade acadêmica.

Obs: Lixeiras adaptadas para a maior segurança dos animais que também frequentam o local.

- Quanto ao projeto de revitalização, vê se necessário que esse se torne público e seja feita a sua divulgação, para que se possa saber os custos e o andamento do mesmo. O projeto deve ser aberto para a participação ativa dos estudantes, por meio de um representante estudantil de cada curso com poder de voto. Caso o projeto original não inclua a extensão, propõe-se que este inclua um projeto de extensão, para garantir a contribuição dos estudantes por meio de bolsas e como forma de arrecadar recursos para a realização do mesmo.

Chamar uma reunião com a comissão de revitalização do bosque, que já existe, e que seja publicizado o material até o dia 01 de Julho.

4) Ouvidoria

- Hoje a ouvidoria consta com apenas 2 servidores, que já são insuficientes para a demanda atual, com o aumento da divulgação conseqüentemente haverá um aumento da demanda que não será sanada com apenas mais uma servidora que não terá como atividade exclusiva a ouvidoria e suas atividades se centrarão no relativo a informações e não a apuração de denúncias. Assim, tal aumento é insuficiente, reivindicamos pelo menos mais 2 servidores que poderiam ser chamados por meio da lista de espera de concursados.

- Além da medida de um destacamento de servidora para a informação sobre a ouvidoria e dos trâmites é necessário a informatização do processo.

- Além da página da UFG é necessário a divulgação da ouvidoria em banners, panfletos, TV-UFG, rádio e jornal.

- A proposta do dossiê não apareceu na resposta da reitoria, uma vez que isto é fundamental para a transparências dos problemas da UFG e que contribui inclusive para o conhecimento e combate de determinados problemas, insistimos em tal dossiê.

Até 08 de julho a ouvidoria da UFG apresentará o projeto em andamento, com relação a prioridade de critérios no processo. Tais como assédio, sexismo, atinico/raciais, lgbtfobia e xenofobia. Lembrando também que no mesmo período será cobrado uma análise quantitativa dos casos apontados

A CAAF ficará com a responsabilidade de acompanhar os processos com essas temáticas prioritárias.

Manter o docie quantitavo em que trará um mapeamento das denuncias que chagam na ouvidoria, de acordo com cada tipo de denuncia. Dia 08;07

Força tarefa que atualize os processos que se encontram sem resposta com prazo de 30 dias após o dia do mapeamento

5) Sindicância e PAD

- Esta ação de ampliação e preparação das pessoas envolvidas na comissão de CDPA deve ter um prazo, pedimos que este seja de até dois meses.

Em setembro;

- O princípio de ampla defesa e do contraditório são garantidos mediante o direito de fala, defesa, - silêncio e de contraposição de provas. O que não implica no encontro entre acusado e vítima. Ademais, esses princípios deveriam garantir a igualdade. Tal igualdade não é alcançada dentro do processo de sindicância e PAD. A comissão é formada por servidores da UFG e sabemos que há uma tendência corporativista entre estes e que no caso entre professor-estudantes há uma nítida relação de poder, uma vez que o professor pode retaliar a pessoa acusada e as testemunhas por meio de reprovação e perseguição na sala de aula, sendo assim, a presença do professor no depoimento das vítimas e testemunhas é extremamente intimidante, criando uma relação desigual entre as partes. Mesmo quando entre estudantes há no caso de violência sexual e moral um grande trauma psíquico e medo, além de desigualdade física e de gênero. A presença do acusado no depoimento da vítima e das testemunhas é um elemento intimidador, que confunde e inibe estas pessoas a falarem.

- Visto a desigualdade entre professor-estudante, entre acusado-acusante e também a desigualdade entre os gêneros e raça, para o princípio de igualdade ser respeitado é necessário levar esta desigualdade em consideração, de modo a criar-se um ambiente favorável a manifestação da vítima e testemunhas. Assim, não é viável para a garantia do princípio de ampla defesa e do contraditório o encontro entre acusado, testemunha e acusante, levando em conta inclusive o princípio de igualdade.

- Como já mencionado a ausência de servidores e servidoras suficientes para a apuração das denúncias cria um processo lento, pois ainda que haja prazos para a conclusão do processo, este se dá após a divulgação da portaria, e uma vez a quantidade insuficiente de servidores e servidoras ocorre justamente a demora na publicação desta portaria. Assim, reivindicamos um prazo entre a denúncia e a publicação da portaria.

No recebimento de qualquer uma das denúncias prioritárias já apontadas anteriormente, imediatamente a denúncia é levada ao gabinete da reitoria, o mesmo informa as diretorias das unidades envolvidas. Com relação prazo de criação de uma comissão de sindicância seja de no máximo 15 dias. Com acompanhamento da CAAF durante o processo de encaminhamento das denúncias.

6) Conscientização

- O curso de formação no estágio probatório;

- Que o curso de formação para professoras e professores em estágio probatório e nas atividades de recepção a técnico-administrativos em estágio probatório, com implementação de um módulo abordando os temas: assédio moral e sexual, violência de gênero, racismo, questões LGBT, entre outras temáticas, seja implementado já a partir do próximo curso de formação, ainda esse ano. A definição do conteúdo desse módulo contará com a participação da Coordenadoria de Ações Afirmativas - CAAF e de integrantes (estudantes, docentes e técnico-administrativos) de núcleos de ensino, pesquisa e extensão da UFG vinculados às temáticas em questão.

- Casos de penalização do servidor e participação no curso;

Cortar os títulos;

- Nos casos em que houver penalização do servidor, por meio de um PAD relacionado a esses temas, deverá constar nas recomendações do relatório final a participação nesse módulo do curso de formação. Entende ainda que a participação no curso não é a única ação de penalidade do servidor, e que as acusações sejam avaliadas conforme sua

gravidade sendo julgadas com afastamento, desligamento e advertência conforme consta no art. 143 da Lei 8.112/90.

- Campanha da Ascom/UFG “Assédio: informação, prevenção e enfrentamento”; Fortalecimento da CAAF; Inserção e discussão de disciplinas sobre as temáticas nos cursos de graduação e Unidades acadêmicas da UFG.

- Uma campanha sobre assédio que seja realizada apenas esse ano não dá conta das propostas da ocupação e dos anos de violência continuada à estudantes. Propomos a ampliação da campanha permanência da: Campanha UFG contra o sexismo racista: informação, prevenção e enfrentamentos aos assédios”. Essa campanha que deve ser executada entre CAAF, Ascom/UFG e participação estudantil e dos grupos e núcleos de pesquisa da UFG, ocorrerá a cada início de semestre, na entrada de novos estudantes e com execução já a partir do primeiro semestre de 2017. A campanha deve contar com duas propostas de ação: 1) formação estudantil e 2) formação institucional interna.

1. Na formação estudantil a Campanha UFG contra o sexismo racista deve ter por proposta a divulgação do art. 143 da Lei 8.112/90; o curso de assédio; o funcionamento e atendimento da ouvidoria; a execução de 'palestras, oficinas e mesas de boas-vindas que tenham por objetivo a formação e desconstrução do sexismo, racismo e LGBTfobias.

2. A Campanha UFG contra o sexismo racista institucional interna atuará com medidas de divulgação e sugestões aos departamentos das Unidades Acadêmicas de Unidades Acadêmicas Especiais sobre: 'reuniões de discussão sobre o tema; adesão a campanha por meio da instituição de disciplinas obrigatórias nos projetos político pedagógicos dos cursos. Atuação no Consuni para fortalecer as medidas sobre os cursos de formação e a pontuação para aquelas e aqueles que aderirem aos cursos.

Isso é papel dos conselhos diretores;

pedir ajuda aos professores e núcleos de pesquisa para implantar uma disciplina de núcleo livre;

apresentar esses cursos e propor no CONSUNI a pontuação de professores que realizarem o curso;

proposta de colocar uma questão na avaliação do discente sobre a avaliação do docente.

- Reuniões promovidas com conselhos, direções das regionais, direção das unidades acadêmicas e órgãos administrativos, chefias de unidades especiais

- Que as reuniões sejam aconteçam ao menos uma vez em cada semestre e que sejam estipuladas e publicadas datas no calendário oficial da UFG a partir de 2017.

7) Acolhimento

- Solicitamos que seja enviado em anexo o documento que rege o programa Saudavelmente, e que conste nele a prioridade de atendimento aos casos de assédio moral e sexual, sexismo, racismo e LGBTfobia.

- O programa deverá ser amplamente divulgado através de todos os meios de comunicação oficiais da UFG, como rádio, TV, jornal, mídias eletrônicas, e-mail, outdoors e cartazes. A divulgação deverá ter início imediato e ser regular.

- Deverá ser garantido o não prejuízo das atividades acadêmicas da vítima, como solicitado na carta de reivindicações e suprimido na resposta da Reitoria.

01 de Julho

8) Transporte

- Solicitamos que seja esclarecido o tipo de contrato que será feito entre a Reitoria e a CMTC, e que este seja iniciado no período de até dois meses. Também deverá ficar explicitado quantos horários e/ou ônibus serão acrescentados. O período das 19h às 23h deverá ter maior fluxo. Solicitamos também que os ônibus circulem em trajetos dentro do Câmpus Samambaia onde não circulam atualmente, devendo serem contempladas todas as áreas da UFG com a circulação de ônibus. As linhas 105 e 263 especificamente deverão ter seu fluxo dobrado, bem como outras.

- No contrato que será feito entre a Reitoria e a CMTC, deverão ser criadas linhas que liguem a UFG aos principais terminais de Goiânia, como o Terminal Padre Pelágio, o Terminal Cruzeiro do Sul, o Terminal do Garavelo, o Terminal do Dergo, o Terminal do Novo Mundo, o Terminal da Vila Brasília, o Terminal Isidória, o Terminal Bandeira.

-A linha circular Intercampi ligando o Câmpus Samambaia ao Câmpus Colemar Natal e Silva deverá ofertar ônibus saindo de ambos campi nos seguintes horários: 6:30h; 7:20h; 9:20h; 10h; 12h; 12:45h; 13:20h; 15:20h; 16h; 18h; 18:20h; 18:45h; 20:10h; 22:40h; 23h; 23:20h; 23:40h.

Reunião com a RMTC até o dia 08 de Julho para enegrecimento das pautas de transporte no sentido emergencial, inclusive sobre o estudo que será feito pelo CEGEF sobre a linha inter campi. Após essa reunião que haja a garantia de uma resposta sobre a pauta de transportes 15 dias após a reunião do dia 08.

9) Autodefesa

- Tendo em vista as atuais condições de vulnerabilidade da comunidade acadêmica, em especial das mulheres, solicitamos:

1. Que sejam disponibilizados os cursos de autodefesa para toda a comunidade acadêmica em todos os Campus da Regional Goiânia com a frequência de 3 em 3 meses e que tenham capacidade para atender uma grande quantidade de pessoas da comunidade acadêmica.
2. Que os cursos sejam realizados em parceria com projetos de extensão realizados por alunos da Faculdade de Educação Física e Dança, inclusive em parceria com os cursos de artes marciais já existentes nesta faculdade.
3. Estipulamos um prazo de 2 meses para a implementação deste projeto.

10) Assistência e direito estudantil

- Em relação a pauta de assistência estudantil, solicitamos que:

1. A longo prazo, a UFG se comprometa a ampliar a estrutura e vagas do Departamento de Educação Infantil (DEI) e do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada a Educação (CEPAE) em um prazo de conclusão máximo do projeto até 2019. Solicitamos também melhoras na estrutura e aberturas de novas vagas para concurso para aumentar o número de professores e funcionários, melhorando a qualidade do atendimento e do ensino.

Criação de um projeto de solicitação de vagas do departamento de Educação Infantil ao MEC. Garantindo também a ampliação do espaço físico do DEI até 2019.

Construir uma política à estudantes mães que não é atendida efetivamente. Tendo a PROCOM 3 meses para uma resposta. E que aumente o rigor de fiscalização das bolsas que são oferecidas com verbas do PNAES.

2. Que a PROCOM inclua em seus critérios de avaliação para a seleção de bolsistas, além do critério de renda e escola pública, critérios de gênero, raça/etnia e critérios relacionados a comunidade LGBT.

Que sejam contempladas no primeiro edital de 2017

3. Que as audiências públicas para a apresentação e discussão de propostas em relação aos critérios de seleção de bolsistas sejam marcadas com o prazo de até um mês a partir da data de entrega deste documento e que seja amplamente divulgada a participação de toda a comunidade acadêmica.
4. A longo prazo, com conclusão até 2019, sejam ampliadas as vagas das Casas Universitárias já existentes em ambos os Campi da regional Goiânia, ou construídas novas Casas para a ampliação destas vagas, tendo em vista que a longo prazo será mais barato que a bolsa Moradia para a instituição e que o valor da bolsa R\$250,00 é baixo para a atual condição de moradia em Goiânia.
5. Solicitamos que a licença maternidade seja ampliada para 180 dias para todas as categorias da comunidade universitária: alunas, professoras e técnicas-administrativas. Solicitamos também que as estudantes tenham o direito assegurado de realizar provas nas matérias já matriculadas enquanto estão em sua licença maternidade, se assim desejarem.

11) Apuração rigorosa para abusadores em casos de assédio

- A fim de garantir que as pessoas que comporão a comissão responsável pela sindicância aberta em casos de denúncia, solicitamos que seja critério que estas mesmas passem por um curso de formação, para que estejam devidamente preparadas para lidar com as especificidades das denúncias que abordem questões de gênero, racismo e LGBTfobia, por exemplo.

- Tendo consciência dos prazos previstos no art. 145, na qual afirma que a conclusão da sindicância não deverá exceder 30 dias (podendo ser prorrogado por igual período a critério da autoridade) e no art. 152, na qual afirma que a conclusão do processo disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 dias contados da data de publicação do ato que constituir a comissão (e admitindo também a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem), solicitamos mais uma vez que haja cumprimento de tais prazos, uma vez que é de conhecimento público que muitas das sindicâncias e PDAs excedam o limite previsto nos arts. citados da Lei 8.112/90.

- Penalidades foram cobradas e nenhuma resposta sobre tais foram dadas. Baseado no art. 127 da mesma Lei 8.112/90, solicitamos que professores, técnicos-administrativos e demais pessoas que tiverem alguma denúncia de cunho étnico-racial ou de violência de gênero, orientação sexual e demais formas de opressão, caracterizado como nível médio ou baixo de gravidade, de acordo com os critérios da constituição, devam receber a devida penalidade (advertência ou suspensão) e passar por cursos de reeducação, a partir de um programa elaborado em conjunto com estudantes.

- Da mesma forma, professores, técnicos-administrativos e demais pessoas que tiverem alguma denúncia de cunho étnico-racial ou de violência de gênero, orientação sexual e demais formas de opressão, caracterizado como nível grave, de acordo com a constituição, devam receber a devida penalidade, sendo esta sua demissão, destituição de cargo em comissão, destituição de função comissionada ou exclusão.

- Histórico de denúncias racistas, sexistas, etnofóbicas e LGBTfóbicas devem possuir peso na progressão de carreira dos docentes.

Próxima reunião do CONSUNI essa pauta será exposta pela reitoria.

- Solicitamos que seja acrescentado na página de avaliação online docente, a pergunta que exija resposta obrigatória questionando se tal docente já realizou algum ato ou fala discriminatória em sala de aula ou outro espaço acadêmico, oferecendo também opções de discriminação para serem marcadas e um balão de texto opcional para relatar tal situação. Que essa alteração seja realizada já para o primeiro semestre de 2016.

12) Democracia na universidade

- Reafirmamos, também, uma vez que não houve resposta da reitoria, a nossa exigência para que haja previsão de plebiscitos para pautas mais significativas para toda a comunidade acadêmica.

- Tendo conhecimento das auditorias periódicas às quais a UFG é submetida pelos órgãos de controle federais (Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União), solicitamos que tais resultados sejam divulgados através de veículos de comunicação da própria UFG para toda a comunidade acadêmica de tal maneira, que seja considerado, principalmente, o não-conhecimento de todos sobre os dados da forma como são apresentados.

- Será chamada uma assembleia universitária na Primeira semana de segundo semestre.

13) Racismo

- Para garantir que não ocorra casos de violência com temáticas étnico-raciais, de gênero, LGBTfóbicas e outros grupos socioeconômico vulneráveis ocorram nas dependências da Universidade.

- É necessário que a reitoria se comprometa com a conscientização de todos e todas as discentes que ingressam anualmente. Logo reivindicamos a garantia de que essas estudantes recém-chegadas na Universidade passem por uma entrevista com todas as temáticas já abordadas até então. Essa entrevista seja critério obrigatório para a efetivação da matrícula.

- Que a comissão de autodeclaração racial seja mais rigorosa e que contenha pessoas de todos os grupos da enorme diversidade Universitária, prioridade para pessoas negras, indígenas e quilombolas. Em segundo plano LGBTs e mulheres. E que crie discussões

14) CAAF

- Que a CAAF encabece as atividades de campanha e seja ampliada para dar conta das demandas.

Garantia de ampliação de um mês

- Disciplinas e inclusão da resolução de estágio probatório:
- Que as propostas apresentadas sobre esses itens tenham o primeiro semestre de 2017 como data de execução.

15) NÃO RETALIAÇÃO E PERSEGUIÇÃO

- Que a reitoria se comprometa em não criminalizar, perseguir, processo penal, processo administrativo, e exposição negativa em mídia para com nenhuma de todas as pessoas ocupantes aqui presentes. Garantindo também que a segurança física e moral das ocupantes seja resguardada durante e após a reintegração de posse.